|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 268/2017**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 704, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - EPP – CNPJ 03.461.131/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 204/2017, exarado no Processo nº 0007820-8/2017, oriundo da Câmara de Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda. - EPP – CNPJ 03.461.131/0001-64.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de outubrode 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**